



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº207, de 03 de Julho de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº 848, de 1º de Junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nºs 10.005409/99-34 e 10.006415/99-72.

RESOLVE:

Aprovar as decisões dos acionistas da **SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 27 de Setembro de 1999 e 20 de Dezembro de 1999, em especial as seguintes:

I – a **incorporação** do patrimônio líquido vertido pela **SUL AMÉRICA COMÉRCIO E PLANEJAMENTO S/A**;

II – a **cisão parcial** de patrimônios cindidos pelas **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS** e **SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**; e

III – a alteração do artigo 34 do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A**.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe do DECON